



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 180/2020

17/12/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3117, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Paula Xavier Santos de Santana, matrícula SIAPE 1380350, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para desenvolver suas atividades laborais na Coordenação de Promoção à Saúde do Servidor - CPSS/PROGEP, Reitoria.

Art. 2º Informar que a servidora desempenhou as suas atividades, de 27.12.2019 a 30.06.2020, no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS/Reitoria.

Art. 3º Ratificar que a servidora iniciou as suas atividades na CPSS/PROGEP a partir de 01.07.2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3118, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Josielma Vieira dos Santos, matrícula SIAPE 3159712, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para desenvolver suas atividades laborais na Coordenação de Promoção à Saúde do Servidor - CPSS/PROGEP, Reitoria.

Art. 2º Informar que a servidora desempenhou as suas atividades, de 27.12.2019 a 30.06.2020, no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS/Reitoria.

Art. 3º Ratificar que a servidora iniciou as suas atividades na CPSS/PROGEP a partir de 01.07.2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3119, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 4005 de 21 de dezembro 2018 que trata do Planejamento e Gerenciamento das Contratações do Instituto Federal de Sergipe para 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de contratação dos serviços de reforma do auditório do Campus Lagarto:

Unidade Supridora/Requisitante: Gerencia de Administração.

Integrante Técnico: Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos (DIPOP).

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Ancilla Miriam de Carvalho Moura, matrícula SIAPE 1668199.

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora do Campus Lagarto marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 04/12/2020, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27/11/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3120, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 06/2020 - SANEANDO – PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 13.025.251/0001-72, referente a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação com insumos por conta da contratada, nos aparelhos condicionadores de ar, bebedouros, geladeiras, freezer e frigobar, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Tobias Barreto:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Vanina Nunes Silveira	2414148	Gestor de Contrato	Titular
Silas Morais Silva Almeida	1143128	Gestor de Contrato	Substituto
Vanina Nunes Silveira	2414148	Fiscal Técnico	Titular
Silas Morais Silva Almeida	1143128	Fiscal Técnico	Substituto
Não se aplica	-	Fiscal Administrativo	Titular
Não se aplica	-	Fiscal Administrativo	Substituto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão

	compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).
Fiscal Administrativo	Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. (Art. 40, III).

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3121, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender todos os procedimentos de transferências entre os Almoxarifados e as Coordenadorias de Patrimônios da Reitoria e dos Campi a partir de 18 de dezembro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020, tal providência tem por objetivo facilitar os procedimentos de conciliação contábil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3122, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Henrique Nunes de Santana, matrícula SIAPE 3152062, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para orientar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio do aluno Italo Antonio Brito de Jesus, matrícula 2020302773, matriculado no Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Manutenção e Suporte em Informática, ministrado no IFS – *Campus* Itabaiana, conforme Art. 7º, inciso III da Lei 11.788, de 25/09/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3123, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Memorando nº 003/2020 da Comissão de PAD,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o sobrestamento da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23060.000843/2020-59, no período de 15/12/2020 a 05/01/2021, instituída pela Portaria nº 1610, de 24/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3124, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 23/2020 - Pura Vida Alimentos e Produtos Eireli, CNPJ: 29.427.609/0001-23, referente a aquisição de gêneros alimentícios, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus São Cristóvão:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Sharlene Santana Dias	1675577	Gestor de Contrato	Titular
Wilsa Ramos Alves Silva	1528926	Gestor de Contrato	Substituto
Sharlene Santana Dias	1675577	Fiscal Técnico	Titular
Wilsa Ramos Alves Silva	1528926	Fiscal Técnico	Substituto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade,

	qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).
--	---

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07/12/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3125, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 26/2020 - Gonzaga Distribuidora Eireli, CNPJ: 13.446.611/0001-00, referente a aquisição de gêneros alimentícios, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus São Cristóvão:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Sharlene Santana Dias	1675577	Gestor de Contrato	Titular
Wilsa Ramos Alves Silva	1528926	Gestor de Contrato	Substituto
Sharlene Santana Dias	1675577	Fiscal Técnico	Titular
Wilsa Ramos Alves Silva	1528926	Fiscal Técnico	Substituto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os

	indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).
--	--

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07/12/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3126, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23060.002103/2020-57,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Soraya Cristina Pacheco de Meneses, matrícula SIAPE 2176729, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, passando da Classe E, Nível/Padrão 404, para a Classe E, Nível/Padrão 405.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 10/11/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23060.002172/2020-61,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o posicionamento da servidora Bárbara Alessandra Alves Mendonça, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE 2314479, Classe E, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 04/12/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3128, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23832.000359/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o posicionamento do servidor Dayvson Souza Silva Boto, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Socorro, matrícula SIAPE 2997136, Classe C, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 27/11/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3129, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando a Resolução nº 90/2014/CS/IFS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Memorial para promoção da Classe de Titular da servidora Nara Vieira de Souza, matrícula SIAPE 1439459, constante no processo nº 23290.001574/2020-34:

- Avaliadores Externos
- Paulo Augusto Diniz Silva, Instituto Federal de Goiás, Campus Goiânia, Classe Titular, matrícula SIAPE 271204;
- Ademir José Pereira, Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, Campus Inconfidentes, Classe Titular, matrícula SIAPE 1283418;
- Frederico Souza Lima Caldoncelli Franco, Instituto Federal do Suldeste de Minas Gerais, Campus Rio Pomba, Classe Titular, matrícula SIAPE 11618469;
- Avaliador Interno
- José Wellington Carvalho Vilar, Instituto Federal de Sergipe, Campus Aracaju, Classe Titular, matrícula SIAPE 279482.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3130, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Danise Vivian Gonçalves dos Santos, matrícula SIAPE 2155538, para substituir, no período de 17/12/2020 a 05/01/2021, o Gerente de Ensino, código CD-04, Campus São Cristóvão, servidor Francisco de Carvalho Nogueira Junior, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 17/12/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3131, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rafaela Cristiane Andrade Santos, matrícula SIAPE 1886337, para substituir, no período de 17/12/2020 a 05/01/2021, o Diretor de Ensino, código CD-03, Campus São Cristóvão, servidor Igor Adriano de Oliveira Reis, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 17/12/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE